



Município de Agrolândia.

Fundo Municipal de Saúde.

Necessidade da Administração: SERVIÇO PARA REVISÃO VEICULAR DE 10.000 KM, DO VEÍCULO SPIN 1.8L AT PREMIER DE PLACA SXP5A66, DE USO NO TRANSPORTE DE PACIENTES TFD (TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Agrolândia/SC justifica a contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada no fornecimento de peças e execução de serviço de revisão veicular de 10.000 km do veículo SPIN 1.8L AT PREMIER de placa SXP5A66, com base na Lei nº 14.133/2021, devido à natureza técnica e especializada dos serviços exigidos para a manutenção do veículo. A revisão de 10.000 km requer a substituição de peças específicas e a execução de serviços por profissionais qualificados, o que torna imprescindível a contratação de uma empresa especializada. A urgência da manutenção, associada à necessidade de garantir o funcionamento adequado do veículo para as atividades da Secretaria, justifica a contratação direta. O valor estimado está dentro dos limites legais para a dispensa de licitação, garantindo conformidade com a legislação vigente. Assim, a contratação tem como objetivo assegurar a continuidade das atividades educacionais, com a segurança e a operacionalidades necessárias para o transporte de materiais e a realização de serviços da Secretaria.

Guido Bauer

Secretário Municipal de Saúde